



# Diário Oficial



## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XX - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4748

Ji-Paraná (RO), 14 de maio 2026

### SUMÁRIO

DECRETOS.....	PÁG.01
LEI.....	PÁG.03
EXTRATO.....	PÁG.03
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....	PÁG.03
PORTARIAS.....	PÁG.06

### DECRETOS



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



#### DECRETO N. 0863, DE 13 DE MAIO DE 2026

Nomeia Taison Renan de Oliveira Galindo, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Basquete, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Taison Renan de Oliveira Galindo, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Basquete, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 11 de maio de 2026.

Palácio Urupá, em 13 de maio de 2026.

[assinado eletronicamente]  
**AFFONSO CÂNDIDO**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](#)

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 14/05/2026 às 10:20, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **2677462** e o código verificador **0619D5AC**.

Docto ID: 2677462 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



#### DECRETO N. 0864, DE 13 DE MAIO DE 2026

Exonera Jaqueline Oliveira Goulart, do cargo em comissão de Assessora Executiva, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Jaqueline Oliveira Goulart, do cargo em comissão de Assessora Executiva, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 12 de maio de 2026.

Palácio Urupá, em 13 de maio de 2026

[assinado eletronicamente]  
**AFFONSO CÂNDIDO**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](#)

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 14/05/2026 às 10:00, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **2677561** e o código verificador **71C6C51D**.

Docto ID: 2677561 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



#### DECRETO N. 0865, DE 13 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a retificação do Decreto n. 0807 de 11 de maio de 2026 que exonerou Maylon Alves Marques.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Art. 1º Fica retificado o Decreto n. 0807, de 11 de maio de 2026 (ID 2580585):

Onde se Lê	Leia-se
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 4 de maio de 2026.	Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 18 de maio de 2026.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 18 de maio de 2026.

Palácio Urupá, em 13 de maio de 2026.

[assinado eletronicamente]  
**AFFONSO CÂNDIDO**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](#)

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 14/05/2026 às 10:20, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **2677563** e o código verificador **2E6FF351**.

Docto ID: 2677563 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



#### DECRETO N. 0866, DE 13 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre retificação do Decreto n. 0819/2026, que autoriza a cessão da servidora Priscila Karen Belchior para o município de Presidente Médici - Rondônia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto n. 0819/2026 ([ID 2671101](#)).

Onde se Lê	Leia-se
DECRETO N. 0819, de 16 DE MAIO DE 2026.	DECRETO N.0819, de 11 DE MAIO DE 2026.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de maio de 2026.

Palácio Urupá, em 13 de maio de 2026.

[assinado eletronicamente]  
**AFFONSO CÂNDIDO**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](#)

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 14/05/2026 às 10:20, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **2678094** e o código verificador **5CF9C290**.

Docto ID: 2678094 v1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 0867, DE 14 DE MAIO DE 2026**

Dispõe sobre a revogação do Decreto n. 0828 de 11 de maio de 2026 que nomeou Iolanda Carvalho da Silva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:****Art. 1º** Fica revogado o Decreto n. 0828 de 11 de maio de 2026 que nomeou Iolanda Carvalho da Silva, para o cargo Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 4 de maio de 2026.

Palácio Urupá, em 14 de maio de 2026.

*[assinado eletronicamente]*  
**AFFONSO CÂNDIDO**  
PrefeitoAvenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.brDocumento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 14/05/2026 às 10:28, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **2680847** e o código verificador **FBEC0DB2**.

Docto ID: 2680847 v1

**DECRETO N. 0868, DE 14 DE MAIO DE 2026**

Exonera Francisco Braga, do cargo em comissão de Supervisor de Limpeza Urbana da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 58 de 12/05/2026 \(ID 2674587\)](#),**DECRETA:****Art. 1º** Fica exonerado Francisco Braga, do cargo em comissão de Supervisor de Limpeza Urbana da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 4 de maio de 2026.

Palácio Urupá, em 14 de maio de 2026.

*[assinado eletronicamente]*  
**AFFONSO CÂNDIDO**  
PrefeitoAvenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.brDocumento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 14/05/2026 às 09:55, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **2680890** e o código verificador **27FF68D7**.

Docto ID: 2680890 v1

**Diário Oficial**  
**ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**  
Realização: **Coordenadoria de Comunicação Social****PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
CNPJ: 04.092.672/0001-25End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO  
E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)  
Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

**Affonso Antônio Cândido**  
Prefeito**Silas Rosalino de Queiroz**  
Procuradoria-Geral do Município**Robson Pereira Gama**  
Secretaria Municipal de Administração - interino**Renato Antonio Fuverki**  
Secretaria Municipal de Planejamento**Cristiano Ramos Pereira**  
Secretaria Municipal de Saúde**Valquíria Rodrigues Luz de Andrade**  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - Interina**Antônio Marcos dos Santos**  
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação**Priscila Midiã Martins Nascimento**  
Controladoria Geral do Município**Anderson Cavalcante Oliveira**  
Secretaria Municipal de Fazenda**Marcus Vinicius Cândido**  
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária**Luiz Adolfo Petinati Domene**  
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio**Robson Magno Clodoaldo Casula**  
Secretaria Municipal de Educação**João Luiz Barbosa**  
Secretária Municipal de Meio Ambiente**Alessandro Barroso Duarte**  
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**Marley Muniz**  
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família**Fábio Gonçalves** - Interinamente  
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná**Oribe Alves Junior**  
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte**Joaquim Teixeira dos Santos**  
Secretaria de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos**Keila Barbosa da Silva**  
Fundação Cultural**Yuri Dias Ferreira de Mesquita**  
Secretário Municipal de Governo**Edisio Barroso**  
Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná**Aquila Quenupe**  
Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município**Lourrant Cantão Pessoa**  
Superintendência de Compras e Licitações**Armando Reigota Ferreira Filho**  
Corregedoria Geral do Município**Danilo Carrilho Cardoso**  
Coordenadoria de Comunicação Social



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



**DECRETO N. 0869, DE 14 DE MAIO DE 2026**

Exonera, a pedido, Lis Nathiely Almeida do cargo efetivo de Agente de Trânsito da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte AMT do Município de Ji-Paraná, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o pedido de exoneração formulado por Lis Nathiely Almeida,

Considerando o disposto no artigo 25, da Lei n. 2900, de 18 de dezembro de 2015,

Considerando o disposto no artigo 46, I e artigo 47 da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005,

Considerando tudo o que consta no Processo Eletrônico n. 6-8180/2026,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonera, a pedido, Lis Nathiely Almeida do cargo efetivo de Agente de Trânsito da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte AMT do Município de Ji-Paraná, nos termos do artigo 47, da Lei Municipal 1405/2005.

Parágrafo Único. Em cumprimento ao artigo 46, I da Lei Municipal n. 1405/2005, declaro vacância ao cargo efetivo de Agente de Trânsito, 40h, da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte AMT.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 27 de abril de 2026.

Palácio Urupá, em 14 de maio de 2026

[assinado eletronicamente]  
**AFFONSO CÂNDIDO**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documentos assinados eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 14/05/2026 às 11:52, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **2681079** e o código verificador **80FAD6BF**.

Docto ID: 2681079 v1

**LEI**



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



**LEI Nº 3821, DE 14 DE MAIO DE 2026**

**AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO**

Altera a Lei n. 1.756, de 11 de março de 2008, que Regulamenta a denominação de ruas no Bairro Alto Alegre.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei n. 1.756, de 11 de março de 2008, passa a vigorar acrescido da seguinte alínea:

n) Rua Cristal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de maio de 2026.

[assinado eletronicamente]  
**AFFONSO CÂNDIDO**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documentos assinados eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 14/05/2026 às 11:52, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **2681545** e o código verificador **C6F35E5F**.

Docto ID: 2681545 v1

**EXTRATO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Pelo presente termo, a Câmara Municipal de Ji-Paraná/RO, através do Excelentíssimo Senhor Presidente Marcelo José de Lemos, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da proposta de acordo com o Termo de Dispensa de Licitação nº6/SUPECOL/2026 (ID 153848), e Termo de ratificação (ID 154745), realizado pela Agente de Contratação e equipe de apoio, do Parecer da Procuradoria nº53/2026 (ID 154804), Coordenadoria Geral de Controle Interno nº112/2026 (ID 154836) do respectivo Processo nº 129/CMJP/2026, homologo para que surta efeitos jurídicos e legais, o presente feito na forma realizada, adjudicando o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE UNIFORMES: MARIA DO CARMO BARBOSA LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 01069341/0001-86, no Valor: R\$ 1.206,00 (um mil e duzentos e seis reais), tudo conforme descrito nos termos do art. 75 inciso II, da Lei nº 14.133/21 e Resolução 197/23.

Ji-Paraná/RO, 13 de maio de 2026.

(assinado eletronicamente)  
**MARCELO JOSÉ DE LEMOS**  
Presidente da CMJP

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**



CONSELHO MUNICIPAL  
DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA  
DE JI-PARANÁ - CMDPI

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO Nº 001//2026/CMDPI**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES E ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI DE JI-PARANÁ/RO – BIÊNIO 2026/2028.**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE JI-PARANÁ – CMDPI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 939/1999, em consonância com a Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa);

**RESOLVE:**

Tornar público o presente Edital que estabelece normas e procedimentos para a realização do processo eleitoral destinado à escolha de representantes da sociedade civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, para o biênio **2026/2028**.

**CAPÍTULO I**

**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º O presente Edital regulamenta o processo de eleição dos representantes e entidades (OSCs) da sociedade civil que integrarão o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, observando o princípio da paridade entre representantes do Poder Público e da sociedade civil, conforme disposto na Lei Municipal nº 939/1999.

Art. 2º O CMDPI constitui-se como órgão colegiado, permanente, deliberativo e de controle social, responsável pela formulação, acompanhamento e fiscalização da política municipal voltada à pessoa idosa.

**CAPÍTULO II**

**DAS VAGAS**

Art. 3º Serão eleitos representantes da sociedade civil para o preenchimento de **06 (seis) vagas de conselheiros titulares**, com seus respectivos suplentes, conforme disposto no art. 2º, incisos IV e V, da Lei Municipal nº 939/1999, distribuídas da seguinte forma:

I – **03 (três) representantes da sociedade civil**, que sejam da terceira idade (pessoas idosas), integrantes ou não de grupos organizados;



ID: 2681799 e CRC: 68865768



CONSELHO MUNICIPAL  
DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA  
DE JI-PARANÁ - CMDPI

II – **03 (três) representantes de entidades ou associações** sem fins lucrativos, que desenvolvam ações no município conforme estabelecido no Art. 48 da Lei Federal nº 10.741/2023 – Estatuto da Pessoa Idosa, pessoa jurídica de direito privado com objetivos instituídos de relevância pública e social voltados a promoção de programas, projetos, serviços, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa.

**CAPÍTULO III  
DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO**

**Art. 4º** Poderão participar do processo eleitoral as entidades da sociedade civil que atendam aos seguintes requisitos:

- I – Estejam legalmente constituídas;
- II – Possuam atuação no município de Ji-Paraná;
- III – Desenvolvam ações ou atividades voltadas à promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa;

**CAPÍTULO IV  
DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 5º** O prazo para registro das candidaturas será de **10 (dez) dias corridos**, contados a partir da data de publicação deste edital, mediante apresentação dos seguintes documentos:

**Sociedade Civil:**

- I – Requerimento de inscrição devidamente preenchido;
- II – Cópia do **Estatuto Social** da entidade;
- III – Cópia da **Ata de Eleição da atual diretoria**;
- IV – Comprovante de **inscrição e situação ativa no CNPJ**;

**Representante da Sociedade Civil:**

- I - Declaração que mantém o vínculo com grupo, movimento ou entidade;
- II - Documento de identificação (RG e CPF) do indicado;
- III - Comprovante de residência no Município de Ji-Paraná
- IV - Formalização da indicação do representante (titular e suplente)

**Art. 6º** As inscrições deverão ser realizadas junto à secretaria executiva do CMDPI, com sede na Casa dos Conselhos, ou por meio eletrônico, através do endereço: [cmdpieleicao@gmail.com](mailto:cmdpieleicao@gmail.com)

**CAPÍTULO V  
DA COMISSÃO ELEITORAL**



D: 2681799 e CRC: 08865768



CONSELHO MUNICIPAL  
DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA  
DE JI-PARANÁ - CMDPI

**Art. 7º** O processo eleitoral será conduzido pela Comissão Eleitoral designada pelo CMDPI, instituída por meio da Resolução nº 354/CDC/CMDPI/2026, de 11 de março de 2026.

**Art. 8º** Compete à Comissão Eleitoral:

- I – Analisar os pedidos de inscrição;
- II – Homologar as candidaturas;
- III – Organizar e conduzir a assembleia eleitoral;
- IV – Apreciar e deliberar sobre eventuais recursos.

**CAPÍTULO VI  
DO PROCESSO ELEITORAL**

**Art. 9º** A eleição será realizada em **Assembleia Geral específica**, no dia **26 de maio de 2026**, às **09h**, na **Casa dos Conselhos**, situada na Avenida Ji-Paraná, nº 615, Bairro Urupá, neste município.

**Art. 10º** Terão direito a voto as entidades devidamente habilitadas pela Comissão Eleitoral.

**Art. 11º** Cada entidade e representante da sociedade civil habilitados terão direito a **01 (um) voto**, exercido por seu representante titular ou, na ausência deste, por seu suplente, garantindo-se os princípios da isonomia e da participação democrática que regem os conselhos de direitos.

**Art. 12º** A votação será realizada por categoria, de forma direta, presencial e por escrutínio secreto.

**Art. 13º** Serão consideradas eleitas as entidades e representantes da sociedade civil mais votadas, respeitada a ordem de classificação.

**Parágrafo único.** Em caso de empate entre as entidades (OSCs) mais votadas, será adotado como critério de desempate o maior tempo de funcionamento da entidade, devidamente comprovado, bem como sua atuação efetiva, representatividade institucional e participação na execução de políticas públicas voltadas à pessoa idosa.

Em caso de empate entre os representantes da sociedade civil, será adotado como critério de desempate a pessoa idosa de maior idade.

**CAPÍTULO VII  
DA APURAÇÃO E DOS RECURSOS**

**Art. 14º**

- I - Deverão constar na Ata os pedidos de recurso e devidas razões referentes ao processo eleitoral e outras eventuais ocorrências;
- II - Os pedidos de recursos deverão ser consignados na ata até o final da leitura dos resultados da votação;



D: 2681799 e CRC: 08865768



CONSELHO MUNICIPAL  
DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA  
DE JI-PARANÁ - CMDPI

III - Os pedidos de recursos que não tenham sido consignados na ata até o final da leitura dos resultados da votação não serão considerados;

IV - As razões referentes aos recursos deverão ser encaminhadas à Mesa Diretora até o prazo de 30 minutos após o final da leitura dos resultados da votação, o que não obsta a continuação da Assembleia de Eleição e apuração dos resultados;

V - O resultado dos recursos será divulgado ao final da Assembleia de Eleição pela Mesa Diretora, submetendo-o ao Plenário antes do pronunciamento do resultado da eleição;

VI - Preenchido o mapa final da apuração dos votos, bem como lavrada e aprovada a Ata, considerar-se-á encerrada a Assembleia de Eleição.

**CAPÍTULO VIII  
DOS REPRESENTANTES DAS ENTIDADES ELEITAS**

**Art. 15º** Uma vez eleita, a entidade da sociedade civil terá prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da Assembleia, ou seja, até o dia 28 de maio de 2026, para encaminhar ofício contendo nome, e-mail, telefone dos seus representantes (conselheira(o) titular e suplente) - preferencialmente com conhecimento e atuação na área do envelhecimento, promoção e defesa de direitos e conselhos de direitos -, junto dos referidos documentos pessoais (RG, CPF, currículo, vínculo com a entidade), que deverão ser encaminhados via e-mail para: [cmdpieleicao@gmail.com](mailto:cmdpieleicao@gmail.com).

**Art. 16º** A Ata da Eleição, contendo o resultado final do processo eleitoral, será publicada no Diário Oficial do Município e no Portal da Transparência, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a realização da eleição.

**Art. 17º** Os representantes do Poder Público Municipal deverão ser indicados através do Prefeito Municipal por meio de documento oficial, encaminhado ao CMDPI com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação do Edital.

**CAPÍTULO IX  
DA POSSE**

**Art. 18º** A posse dos conselheiros eleitos e indicados ocorrerá no dia **29/05/2026**, em ato realizado pela Presidente atual do CMDPI (biênio 2024/2026).

**Art. 19º** O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período, conforme previsto na legislação vigente.

**CAPÍTULO X  
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art.20º**



D: 2681799 e CRC: 08865768



CONSELHO MUNICIPAL  
DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA  
DE JI-PARANÁ - CMDPI

I - O Ministério Público da Comarca de Ji-Paraná-RO será comunicado da publicação do presente Edital e poderá acompanhar o processo eleitoral para escolha das entidades da sociedade civil;

II – O Edital será divulgado em meios oficiais; utilização de rádios, mídias locais e outros canais de comunicação;

III – Caso seja necessário alteração do cronograma, será realizado errata/retificação do edital de convocação para eleição;

IV - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, em conjunto com o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI;

V - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná/RO, 13 de maio de 2026.

**CRONOGRAMA**

14/05/2026	Publicação e Divulgação do Edital.
14/05/2026	Início do Registro das Inscrições/Candidaturas.
Dez dias corridos à publicação do edital	Prazo para o poder público encaminhar os nomes dos representantes governamentais indicados.
23/05/2026 às 18h	término das inscrições/registros.
25/05/2026 a 26/05/2026	Análise da habilitação dos registros de candidaturas.
27/05/2026	Divulgação das candidaturas deferidas.
27/05/2026 a 28/05/2026 às 12h	Prazo para recurso do indeferimento de candidaturas.
28/05/2026 a 29/05/2026	Análise dos Recursos pela Comissão Eleitoral.
01/06/2026	Publicação da decisão dos recursos e homologação das candidaturas.
03/06/2026 - 9h às 11h	Eleição do CMDPI para o biênio 2026/2028.
03/06/2026	Apuração, homologação e divulgação do resultado da eleição.



D: 2681799 e CRC: 08865768



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE JI-PARANÁ - CMDPI

19/06/2026	Cerimônia de posse dos conselheiros eleitos e indicados para o biênio 2026/2028 e eleição da mesa diretora.
------------	---

ANEXOS AO EDITAL I, II e III

ANEXO I - Requerimento de Inscrição (representantes de entidades ou associações)

ANEXO II – Requerimento de Inscrição (representantes da sociedade civil)

ANEXO III - Indicação dos Representantes para Assembleia de Eleição.

[assinado eletronicamente]

Maria José da Silva
Vice-Presidente do CMDPI (Biênio 2024/2026)
Decreto nº 11641/GAB/PM/2025



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE JI-PARANÁ - CMDPI

INDICAÇÃO DOS REPRESENTANTES PARA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO

Declaro o titular e suplente abaixo discriminados como indicações da Assembleia de Eleição das entidades da sociedade civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, biênio 2026-2028:

Titular:..... CPF:.....

Suplente:..... CPF:.....

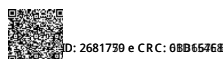
Local, XX de XXXX de

2026.

Nome do(a) Presidente ou representante legal
CPF:



D: 2681799 e CRC: 0BB6576B



D: 2681799 e CRC: 0BB6576B



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE JI-PARANÁ - CMDPI

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO (representantes de entidades ou associações)

À Comissão Eleitoral

Pelo presente, ..... (Razão Social), inscrita no CNPJ sob o nº....., estabelecido(a) na cidade de ..... (endereço completo), Estado....., CEP....., Telefone Fixo....., Celular....., E-mail....., requer sua inscrição no processo eleitoral para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI no biênio 2026-2028, declarando estar ciente e de acordo com as normas previstas no edital nº001/2026/CMDPI.

Declaro, ainda, sob as penas da lei, a veracidade dos dados e dos documentos apresentados para a inscrição.

Local, XX de XXXX de 2026.

Nome do Presidente ou representante legal
CPF:



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE JI-PARANÁ - CMDPI

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO (representantes da sociedade civil)

À Comissão Eleitoral

Pelo presente, ..... , inscrito (a) no CPF sob o nº....., estabelecido(a) na cidade de ..... (endereço completo), Estado....., CEP....., Telefone Fixo....., Celular....., E-mail....., venho requerer minha inscrição no processo eleitoral para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI no biênio 2026-2028, declarando estar ciente e de acordo com as normas previstas no edital nº001/2026/CMDPI

Declaro, ainda, sob as penas da lei, a veracidade dos dados e dos documentos apresentados para a inscrição.

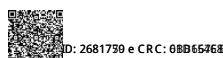
Local, XX de XXXX de 2026.

Nome do Representante titular

Nome do representante suplente



D: 2681799 e CRC: 0BB6576B



D: 2681799 e CRC: 0BB6576B



Município de Ji-Paraná®  
04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Edital	cmdpi eleitoral	14/05/2026

ID:	Processo	Documento
2681750		
CRC: 0BB667EB		
Processo: 0-0/0		
Usuário: ANA PAULA DA SILVA ALBUQUERQUE		
Criação: 14/05/2026 10:15:53	Finalização: 14/05/2026 10:17:39	

MD5:	CC252CF6E5C7098C6FEC52920A7630ED
SHA256:	E87A8C249D56D93E8F3300503360B5D210A74514702C03822ADE5B4C20FAC840

Símbolo/Objeto:  
CMDPI edital eleitoral b, nio 2026 a 2028 para nova assinatura visto que a presidente assinou errado.

## INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DA FAMILIA -	JI-PARANA	RO	14/05/2026 10:17:10
---	-----------	----	---------------------

## ASSUNTOS

EDITAL	14/05/2026 10:17:30
--------	---------------------

## ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	MARIA JOSE DA SILVA	VICE-PRESIDENTE DO CMDPI	14/05/2026 10:18:01
--	---------------------	--------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 2681750 e o CRC 0BB667EB.

## PORTARIAS



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



## PORTARIA Nº 012/SEMEIA - GAB/2026

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

Designa fiscal setorial do Contrato nº 015/PGM/PMJP/2025 (ID1663975), referente ao processo 1-5364/2025 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA que tem por objeto: Contratação de prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento e instalação de peças e acessórios, serviços de mecânica geral, funilaria, pintura, eletricidade, ar-condicionado, trocas de óleo e filtros, lubrificantes, alinhamento de direção, balanceamento, pneus, reparos dos pneus, borracharia móvel, lavagem e aspiração geral dos veículos, revisão geral, serviço de guincho para veículos leves e pesados e outros da mesma natureza, para atender às necessidades da Secretaria Municipal De Meio Ambiente SEMEIA.

João Luiz Barbosa, Secretário Municipal de Meio Ambiente, no uso suas atribuições concedidas através do decreto nº 2133/GAB/PMJP/2025;

Art. 1º Fica designado o servidor abaixo relacionado para acompanhar a FISCALIZAÇÃO SETORIAL da prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento e instalação de peças e acessórios, serviços de mecânica geral, funilaria, pintura, eletricidade, ar-condicionado, trocas de óleo e filtros, lubrificantes, alinhamento de direção, balanceamento, pneus, reparos dos pneus, borracharia móvel, lavagem e aspiração geral dos veículos, revisão geral, serviço de guincho para veículos leves e pesados e outros da mesma natureza, para atender às necessidades da Secretaria Municipal De Meio Ambiente SEMEIA.

## MEMBRO TITULAR

JOSÉ ROCHA SANTIAGO, Matrícula 999422, ocupante do cargo em comissão.

## MEMBRO SUPLENTE

ANA CAROLINA DA SILVA BECCARIA, Matrícula 96933, ocupante do cargo em comissão.

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

**Fiscal Setorial:** Servidor designado para acompanhar a execução do contrato nos aspectos administrativos quanto à prestação dos serviços, vez que esses ocorrem concomitantemente em setores distintos dessa Secretaria Municipal De Meio Ambiente SEMEIA;

Art. 3º O servidor designado deverá elaborar Relatório de Fiscalização Setorial, a fim de subsidiar o Gestor do Contrato e o Fiscal do Contrato.

Art. 4º As atividades serão desenvolvidas sem ônus para a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMEIA.

Art. 5º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**JOÃO LUIZ BARBOSA**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
Decreto nº 2133/GAB/PMJP/25

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Documento assinado eletronicamente por JOAO LUIZ BARBOSA, SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, em 12/05/2026 às 10:10, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID 2673030 e o código verificador A46A3BEC.

Docto ID: 2673030 v1

Di@Proc - Gestor de Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



ID: 2681779 e CRC: 61D15468



Município de Ji-Paraná®  
04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Edital	CMDPI eleitoral	14/05/2026

ID:	Processo	Documento
2681779		
CRC: 61D15468		
Processo: 0-0/0		
Usuário: ANA PAULA DA SILVA ALBUQUERQUE		
Criação: 14/05/2026 10:18:45	Finalização: 14/05/2026 10:18:59	

MD5:	625B65D50D3E457FB7F54A75DEDD1560
SHA256:	7E10A8FE4D6C4A8784411244FE91998657051ACB67BCFF42AB2B7B3B4472D076

Símbolo/Objeto:  
CMDPI solicita publicação do Edital eleitoral do CMDPI 2026/2028 no portal transpar, ncia e diário oficial

## INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DA FAMILIA -	JI-PARANA	RO	14/05/2026 10:18:45
---	-----------	----	---------------------

## ASSUNTOS

AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO	14/05/2026 10:18:45
---------------------------	---------------------

## DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 156	14/05/2026	2680735
------------	------------	---------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 2681779 e o CRC 61D15468.





Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº ou Número	Data
Portaria	012	14/05/2026
ID:	2681146	Processo
CRC:	CC73134E	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	JACKELINE NEIVA DOS SANTOS	
Criação:	14/05/2026 08:59:08	Finalização:
	14/05/2026 08:59:21	
MD5:	9C140B202F220240AD48C5C49EC585DD	
SHA256:	68758FF8A8D7CF9A5F4C0E450F702C20C4064E107515FCFC4CC69A4E7FBD0F63	

Símbolo/Objeto:  
Publicação das portarias: PORTARIA Nº 012/GAB/SEMEIA/2026 PRIME e a PORTARIA Nº 013/GAB/SEMEIA/2026 NP3 - Fiscal Setorial

INTERESSADOS	
SEMEIA	14/05/2026 08:59:08
ASSUNTOS	
SOLICITACAO DE PUBLICACAO	14/05/2026 08:59:08
DOCUMENTOS RELACIONADOS	
Memorando 123	14/05/2026 2680977

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 2681146 e o CRC CC73134E.

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Documento assinado eletronicamente por JOAO LUIZ BARBOSA, SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, em 13/05/2026 às 13:02, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID 2678219 e o código verificador E2A2DF6C.

Docto ID: 2678219 v1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Portaria nº 013 /SEMEIA - GAB/2026

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

Designa fiscal setorial Contrato n. 083/PGM/PMJP/2025 (ID1989470), referente ao processo 1-7926/2026 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa NP3 Comércio e Serviços LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços de gerenciamento e administração da frota municipal, compreendendo manutenção preventiva e corretiva de veículos, máquinas e equipamentos, com fornecimento de peças, acessórios e serviços especializados, por meio de sistema informatizado e rede credenciada, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMEIA.

João Luiz Barbosa, Secretário Municipal de Meio Ambiente, no uso suas atribuições concedidas através do decreto nº 2133/GAB/PMJP/2025;

Art. 1º Fica designado o servidor abaixo relacionado para acompanhar a FISCALIZAÇÃO SETORIAL da prestação de serviços de gerenciamento e administração da frota municipal, compreendendo manutenção preventiva e corretiva de veículos, máquinas e equipamentos, com fornecimento de peças, acessórios e serviços especializados, por meio de sistema informatizado e rede credenciada, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMEIA.

## MEMBRO TITULAR

JOSÉ ROCHA SANTIAGO, Matrícula 999422, ocupante do cargo em comissão.

## MEMBRO SUPLENTE

ANA CAROLINA DA SILVA BECCARIA, Matrícula 96933, ocupante do cargo em comissão.

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

**Fiscal Setorial:** Servidor designado para acompanhar a execução do contrato nos aspectos administrativos quanto à prestação dos serviços, vez que esses ocorrem concomitantemente em setores distintos dessa Secretaria Municipal De Meio Ambiente SEMEIA;

Art. 3º O servidor designado deverá elaborar Relatório de Fiscalização Setorial, a fim de subsidiar o Gestor do Contrato e o Fiscal do Contrato.

Art. 4º As atividades serão desenvolvidas sem ônus para a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMEIA.

Art. 5º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO LUIZ BARBOSA  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
Decreto nº 2133/GAB/PMJP/25



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº ou Número	Data
Portaria	013	14/05/2026
ID:	2681150	Processo
CRC:	D6465619	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	JACKELINE NEIVA DOS SANTOS	
Criação:	14/05/2026 08:59:29	Finalização:
	14/05/2026 08:59:43	
MD5:	ACF3B090C7009A7E3E0DC827470048B6	
SHA256:	1BAB658EF1811B7125023DF93A06869F8C16CA4A0B45F812C752EFFD39113CEA	

Símbolo/Objeto:  
Publicação das portarias: PORTARIA Nº 012/GAB/SEMEIA/2026 PRIME e a PORTARIA Nº 013/GAB/SEMEIA/2026 NP3 - Fiscal Setorial

INTERESSADOS	
SEMEIA	14/05/2026 08:59:29
ASSUNTOS	
SOLICITACAO DE PUBLICACAO	14/05/2026 08:59:29
DOCUMENTOS RELACIONADOS	
Memorando 123	14/05/2026 2680977

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 2681150 e o CRC D6465619.



**AGERJI | Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Ji-Paraná**

Agência Reguladora de Serviços Públicos de Saneamento Básico e Outros Serviços Delegados do Município de Ji-Paraná

**PORTARIA N.º 023/AGERJI/2026**

**“Dispõe sobre a concessão de diárias para as servidoras, ARIENE DOS SANTOS GONÇALVES, CAROLINE HORANA LUIZ PINHEIRO, e NAYARA DOS SANTOS ALBRIGO”.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO E OUTROS SERVIÇOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - AGERJI, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas Resoluções nº 009/PRES/AGERJI/2025, que regulamentam a concessão de diárias no âmbito da AGERJI em conformidade com o Decreto Municipal nº 2624/2023,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** As servidoras **ARIENE DOS SANTOS GONÇALVES, CAROLINE HORANA LUIZ PINHEIRO, e NAYARA DOS SANTOS ALBRIGO**, lotado nesta Agência Reguladora de Serviços Públicos de saneamento básico e outros serviços delegados do município de Ji-paraná, **AGERJI**, irá se deslocar da cidade de **Ji-PARANÁ/RO** para **PORTO-VELHO-RO**.

**Art. 2º** O deslocamento será realizado por meio terrestre, utilizando transporte rodoviário com recursos próprios.

**Art. 3º** O período de afastamento corresponde ao dia 14 a 16 de maio de 2026, iniciando a contagem do prazo para a prestação de contas a partir do dia 18/05/2026, conforme previsto no art. 7º da Resolução nº 027/2025, sendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis.

**Art. 4º** Conceder ao servidor acima mencionado 3 (três) diárias, destinadas ao custeio de despesas com alimentação e outras de ordem pessoal, nos termos das Resoluções nº 027, de 2025.

**Art. 5º** O servidor que se deslocar a outros municípios/Estados deverá emitir Relatório circunstanciado da viagem e apresentar demais documentos exigidos em Decreto Municipal.

Rua dos Brilhantes, 130, Bairro Urupá – Ji-Paraná –RO – CEP. 76900-150  
 CNPJ 15.659.732/0001-65  
 Email: [presidencia.agerji@ji-parana.ro.gov.br](mailto:presidencia.agerji@ji-parana.ro.gov.br)  
 Cel.: 69 – 99264 8829  
 Tel.: 69 – 3423 0130/6976

ID: 2689830 e CRC: 02E566E2



**AGERJI | Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Ji-Paraná**

Agência Reguladora de Serviços Públicos de Saneamento Básico e Outros Serviços Delegados do Município de Ji-Paraná

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, ao 13 dia do mês de maio de 2026.

(Assinado Eletronicamente)  
**FABIO GONÇALVES**  
 Diretor Presidente  
 Decreto 0507/GAB/PM/JP2025

Rua dos Brilhantes, 130, Bairro Urupá – Ji-Paraná –RO – CEP. 76900-150  
 CNPJ 15.659.732/0001-65  
 Email: [presidencia.agerji@ji-parana.ro.gov.br](mailto:presidencia.agerji@ji-parana.ro.gov.br)  
 Cel.: 69 – 99264 8829  
 Tel.: 69 – 3423 0130/6976

ID: 2689830 e CRC: 02E566E2



Município de Ji-Paraná®  
 04.092.672/0001-25  
 Av. 2 de Abril  
 www.ji-parana.ro.gov.br

**FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO**

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria de Concessão de Diária	023	13/05/2026

ID:	2679230	Processo	Documento
CRC:	0C0667C3		
Processo:	22-51/2026		
Usuário:	CAROLINE HORANA LUIZ PINHEIRO		
Criação:	13/05/2026 11:09:29	Finalização:	13/05/2026 11:14:28

MD5: 712BC04358516B53A0B7E8623A6970C3  
 SHA256: 903906A3DE1A7CFB63CAD74D830D7306386267820D2FA980A95CFBD40566670

Símbulo/Objeto:  
 PORTARIA N.º 023/AGERJI/2026

**INTERESSADOS**

AGERJI - Ag.Reguladora de Serv. Púb. Municipais.	13/05/2026 11:09:29
--	---------------------

**ASSUNTOS**

CONCESSÃO DE DIARIAS	13/05/2026 11:09:29
----------------------	---------------------

**ASSINATURAS ELETRÔNICAS**

	FABIO GONÇALVES	DIRETOR - PRESIDENTE DA AGERJI	13/05/2026 12:03:11
--	-----------------	--------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 2679230 e o CRC 0C0667C3.

DiáProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.

ID: 2681450 e CRC: 27E566E2



Município de Ji-Paraná®  
 04.092.672/0001-25  
 Av. 2 de Abril  
 www.ji-parana.ro.gov.br

**FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO**

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria de Concessão de Diária	023_2026	14/05/2026

ID:	2681450	Processo	Documento
CRC:	27E566E2		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	CAROLINE HORANA LUIZ PINHEIRO		
Criação:	14/05/2026 09:36:26	Finalização:	14/05/2026 09:36:54

MD5: 507AFC61AF4D59E9019233DFC2516483  
 SHA256: 4F43CC781A90E2E9BA1EFAC669402A021BD9D78541CA66E9B971D5C0186F162

Símbulo/Objeto:  
 Ofício nº 089/AGERJI/2026

**INTERESSADOS**

AGERJI - Ag.Reguladora de Serv. Púb. Municipais.	14/05/2026 09:36:26
--	---------------------

**ASSUNTOS**

SOLICITAÇÃO DE PUBLICAÇÃO	14/05/2026 09:36:26
---------------------------	---------------------

**DOCUMENTOS RELACIONADOS**

Ofício 1	14/05/2026	2681414
----------	------------	---------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 2681450 e o CRC 27E566E2.